



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
27/09/2007
Walter Lopes Faria

Lei Municipal nº 808/2007
De 27 de setembro de 2007

Autoriza a ocupação de área pública

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

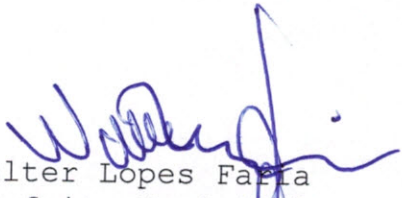
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a ocupar a quadra nº 11 do loteamento Canarana I, nesta cidade que consta como praça, para construção de um Posto de Saúde da Família - PSF e uma Escola de Educação Infantil - (creche).

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior, especificada com o Memorial Descritivo anexo a presente Lei, tratando do desmembramento da quadra nº 11 do projeto Canarana I com os seguintes lotes: nº 01, 02 e 03.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 27 de setembro de 2007


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Canarana – MT.
Assunto: Desmembramento da Quadra N° 11 do Projeto Canarana I.
Área: 10.000,00m²(Dez mil metros quadrados).
Município: Canarana – MT.

1 – ÁREA DE ORIGEM.

Quadra 11: Uma área de terras de 10.000,00(Dez mil metros quadrados), locada sob a quadra n°11(onze) do loteamento denominado PROJETO CANARANA I, limitando a frente com a Rua Mondai (antiga Rua “C”) medindo 100,00m, lado direito com a Rua Eral Seco (antiga rua “21”) medindo 100,00m, lado esquerdo com a Rua Crisciumal (antiga rua “22”) medindo 100,00m, fundos com a Rua Palmitinho (antiga rua “B”) medindo 100,00m.

2 – DESMEMBRAMENTO.

Lote 01 – Com área de 5.000,00m²(cinco mil metros quadrados), limitando a Frente com a Rua Crisciumal, medindo 100,00m, Lado Direito com a Rua Mondai medindo 50,00m, lado Esquerdo com a Rua Palmitinho medindo 50,00m e Fundos com os Lotes 01 e 02 medindo 100,00m.

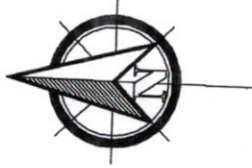
Lote 02 – Com área de 2.500,00m²(dois mil e quinhentos metros quadrados), limitando a Frente com a Rua Eral Seco medindo 50,00m, lado Direito com a Rua Palmitinho medindo 50,00m, lado Esquerdo com o lote 03 medindo 50,00m e Fundos com o lote 01 medindo 50,00m.

Lote 03 – Com área de 2.500,00m²(dois mil e quinhentos metros quadrados), limitando a Frente com a Rua Eral Seco medindo 50,00m, lado Direito com o lote 02 medindo 50,00m, lado Esquerdo com a Rua Mondai medindo 50,00m e Fundos com o lote 01 medindo 50,00m.

Fica assim concluído o presente memorial descritivo.

Canarana – MT., 26 de setembro de 2007.


Diego Morello
Engº Civil
CREA/2201227314



12	06	05
11		04
10	03	03
09		02
08	07	01

Mondai

Criciumal

12	06	05
11		04
10	12	03
09		02
08	07	01

Erval Seco

12	11	10	09	08
07	21			06
05	04	03	02	01

Rua

12	06	05
11		04
10	02	03
09		02
08	07	01

Palmitinho

100,00		50,00
PRAÇA 01	11	CRECHE 03
50,00		50,00
PSF 02		
50,00		50,00

12	11	10	09	08
07	20			06
05	04	03	02	01

Rua

12	06	05
11		04
10	01	03
09		02
08	07	01

Rua

12	06	05
11		04
10	10	03
09		02
08	07	01

Rua

12	11	10	09	08
07	19			06
05	04	03	02	01

Diego Morelle
 Engº Civil
 CREA / 2251/227316